

**INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
FRANCÊS - LE II - Prova escrita**
**2020**
**PROVA 16**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º3-A/2020, de 5 de março)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de avaliação

**OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o Programa de Francês, bem como o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, aplicando-se supletivamente as Metas Curriculares e as Aprendizagens Essenciais da disciplina. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada nos domínios da Compreensão oral, Léxico/Domínio Intercultural, Leitura/Compreensão da escrita, Gramática e Produção escrita.

**CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por cinco grupos.  
A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no quadro seguinte.

**Distribuição da cotação**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I	Compreensão oral	20
II	Léxico / Domínio Intercultural	15
III	Leitura / Compreensão da escrita	25
IV	Gramática	20
V	Produção escrita	20

No **Grupo I** avalia-se a aprendizagem no domínio da Compreensão oral, através de itens de seleção e/ou construção.

No **Grupo II** avalia-se a aprendizagem no Léxico/Domínio Intercultural, através de itens de seleção e/ou construção.

No **Grupo III** avalia-se a aprendizagem no domínio da Leitura/Compreensão da escrita, através de itens de seleção e construção.

No **Grupo IV** avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática, através de itens de seleção e de itens de construção.

O **Grupo V**, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Produção escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão.

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, relativos às diferentes competências do uso da língua (compreender, ler, escrever) e à competência intercultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação, apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

### **ITENS DE SELEÇÃO**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

### **ITENS DE CONSTRUÇÃO**

#### **Resposta curta / complemento**

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta/complemento podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

#### **Resposta extensa**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1). Os cinco níveis são considerados em dois parâmetros: competência pragmática e competência linguística. Nestes itens, a competência linguística só é avaliada se for tratado o tema proposto, situando-se o texto, pelo menos, no nível 1 da competência pragmática.

## MATERIAL

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- as respostas são registadas no enunciado da prova.
- é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues, sem restrições nem especificações.
- não é permitido o uso de corretor.
- é permitida a utilização de folhas de rascunho. Estas não serão, contudo, recolhidas no final da prova, nem o seu conteúdo avaliado.

## DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.

Proposta elaborada em reunião do Departamento de Línguas em 26/05/2020

A Coordenadora do Departamento: *Silvia Serrano*

Aprovada em Conselho Pedagógico em 29/05/2020